

AO EXPEDIENTE DO DEPUTADO
de 04 de 2014
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Carlos Batinga



PROJETO DE LEI N° 1.882/2014
(Do Deputado Carlos Batinga - PSC)

DENOMINA DE MÉDICO LEÔNIO SÉRGIO SOUZA O HEMONÚCLEO DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Assembleia Legislativa decreta:

Art. 1º Fica denominado de “MÉDICO LEÔNIO SÉRGIO SOUZA” o hemonúcleo do município de Monteiro/PB neste estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa, em 26/03/2014.

CARLOS BATINGA
Deputado Estadual

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
EM 10/06/2014.

H. M. - SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

Nascido em 3 de julho de 1957 no município de Cajazeiras, Paraíba, o filho de seu José Leopoldo De Souza e Dona Antônia César De Souza, **LEÔNIO SÉRGIO CÉSAR DE SOUZA** formou-se em medicina no ano de 1981, onde chegou a prestar serviços como médico no Banco do Brasil até o ano 1996, quando saiu para dedicar-se integralmente a medicina. Casou-se com Eulina Helena Ramalho de Souza com quem teve três filhos, Ana Carolina Ramalho de Souza, Tiago Sérgio Ramalho de Souza, e Ana Helena Ramalho de Souza;

Leônio Sérgio foi um grande gestor que lutou pelo fortalecimento do Sistema Único de Saúde no Estado da Paraíba quando esteve à frente da vice-presidência do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba - Cosems. Também contribuiu e fez defesa à saúde paraibana, estando como secretário de saúde do município de Cabedelo/PB e da cidade de Monteiro/PB, além de dirigir o Hospital da referida cidade.

Desta forma, após apresentar nossas justificativas, solicitamos aos Pares desta Casa Legislativa, a aprovação deste Projeto de Lei, que denomina de “MÉDICO LEÔNIO SÉRGIO SOUZA” O HEMONÚCLEO DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
As fls. _____ sob o nº 1.882/14
Em 01/04 /2014

Pl. Magal Maia
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 01/04 /2014.

Pl. Magal Maia
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator

Em _____ / _____ / 2014.

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico

Em _____ / _____ / 2014

Secretaria Legislativa
Secretário

Aprovado em (_____) Turno
Em 10/06 / 2014.
Quaia
Funcionário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 01/04 /2014

Pl. Magal Maia
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia _____ / _____ /2014

Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia _____ / _____ /2013

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

João Henrique
Em 24/04 /2014

Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia _____ / _____ /2014

Parecer _____
Em _____ / _____ /

Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositora consta
(_____) Pagina (s) e (_____)
Documento (s) em anexo.
Em _____ / _____ / 2014.

Funcionário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa



C E R T I D Ó O

CERTIFICO, em razão do que dispõe os §§ 1º e 2º do art. 139 da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno) que não houve apresentação de Emendas no Protocolo Legislativo da Divisão de Assessoria ao Plenário, unidade de trabalho da Secretaria Legislativa, durante os 5 (cinco) dias úteis, após a publicação no Diário do Poder Legislativo, no que se refere ao Projeto de Lei nº 1.882/2014, de autoria do Deputado Carlos Batinga, que “Denomina de Médico Leônio Sérgio Souza, o Hemocentro do Município de Monteiro-PB e dá outras providências”.

Gabinete do Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 23 de abril de 2014.


Felix de Sousa Araújo Sobrinho
Secretário Legislativo



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“Comissão de Constituição, Justiça e Redação”



PROJETO DE LEI N° 1.882/2014

Denomina de Médico Leônio Sérgio Souza o Hemonúcleo do Município de Monteiro-PB e dá outras providências.

AUTOR: Dep. Carlos Batinga.

RELATOR: Dep. João Henrique

PARECER N° 2072/14

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebe para análise e parecer o Projeto de Lei n° 1.882/2014, de autoria do ilustre Deputado Carlos Batinga, o qual "**Denomina de Médico Leônio Sérgio Souza o Hemonúcleo do Município de Monteiro-PB e dá outras providências**".

Justificando a iniciativa da propositura, o autor alega que Leônio Sérgio César de Souza foi um grande gestor, o qual procurou fortalecer o Sistema Único de Saúde neste Estado, quando exercia o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba - COSEMS; além de ter prestado relevantes serviços à área da saúde da Paraíba, como Secretário de Saúde do Município de Cabedelo/PB, Secretário de Saúde do Município de Monteiro/PB e Diretor Geral do Hospital Regional Santa Filomena desse último município.

Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental.
É o relatório.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“Comissão de Constituição, Justiça e Redação”



II - VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa em análise, da lavra do ilustre Deputado Carlos Batinga, tem por escopo denominar de Médico Leônio Sérgio Souza o Hemonúcleo do Município de Monteiro-PB e dá outras providências.

A propositura não contraria qualquer dispositivo constitucional ou infraconstitucional vigente, inexistindo, portanto, óbice para a regular tramitação da proposta.

No mérito, comprehendo justa e merecida a homenagem, a qual honrará o aludido prédio público.

Nestas condições, opino, seguramente, pela constitucionalidade e juridicidade do **Projeto de Lei nº 1.882/2014**, na sua forma original.

É o voto.

Sala das Comissões, em 28 de abril de 2014.

DEP. JOÃO HENRIQUE
Relator



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“Comissão de Constituição, Justiça e Redação”



III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do Voto do Senhor Relator, Dep. João Henrique, opina pela constitucionalidade e juridicidade do **Projeto de Lei nº 1.882/2014**, na sua forma original.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 28 de abril de 2014.

Apreciada Pela Comissão
No Dia 29/4/14

DEP. JANDUHY CARNEIRO
Presidente

Janduhy Carneiro
DEP. OLENKA MARANHÃO
Membro

DR. Aníbal
DEP. DR. ANÍBAL
Membro

Léa Toscano
DEP. LÉA TOSCANO
Membro

Jutay Menezes
DEP. JUTAY MENESSES
Membro

João Henrique
DEP. JOÃO HENRIQUE
Membro

Vituriano de Abreu
DER. VITURIANO DE ABREU
Membro



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

Ofício nº 1.144/2014

João Pessoa, 11 de junho de 2014.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 1.882/2014, do Deputado Estadual Carlos Batinga, que “Denomina de Médico Leônio Sérgio Souza o Hemocentro do Município de Monteiro, neste Estado”.

Atenciosamente,

Ricardo Marcelo
RICARDO MARCELO
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
DR. RICARDO VIEIRA COUTINHO
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
“Palácio da Redenção”
João Pessoa – PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO N° 1.144/2014
PROJETO DE LEI N° 1.882/2014
AUTORIA: DEPUTADO CARLOS BATINGA

Denomina de Médico Leônio Sérgio Souza o
Hemocentro do Município de Monteiro, neste
Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Médico Leônio Sérgio Souza o Hemocentro do Município de Monteiro, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 11 de junho de 2014.

RICARDO MARCELO
Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
*Casa de Epitácio Pessoa***

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE REDAÇÃO E AUTÓGRAFO

ENCAMINHAMENTO DE AUTÓGRAFOS

AUTÓGRAFO Nº 1.144/2014

PROJETO DE LEI Nº 1.882/2014

AUTORIA: DEPUTADO CARLOS BATINGA

EMENTA: Denomina de Médico Leônio Sérgio Souza o Hemocentro do Município de Monteiro, neste Estado.

Nº DE PÁGINAS/OFÍCIO E AUTÓGRAFO: 02

Recebido em: 12 / 06 / 2014

Nome: [Signature]